



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 23/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032218/2024-16

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2024.

Aprova a oferta do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado - *Campus* Cerro Largo para o primeiro semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI;
- b. o Regulamento da Graduação da UFFS; e
- c. o Processo nº 23205.030192/2024-63,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado - *Campus* Cerro Largo para o primeiro semestre de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 11:30)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:12)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **8c40a0afe7**